



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 49/2018.

Aos 09 de fevereiro de 2018.

Declara ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, vereador **JOSÉ AUGUSTO MAIA VASCONCELLOS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 26, inciso XIII, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO os festejos alusivos ao Carnaval de 2018, nos dias 12 e 13 de fevereiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, em razão das festividades carnavalescas.

Art. 2º - Pela mesma razão fica estabelecido que no próximo 14 de fevereiro de 2018, Quarta-Feira de Cinzas, a Câmara Municipal de Vereadores iniciará o expediente a partir das 13 (treze) horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 09 de fevereiro de 2018.

JOSÉ AUGUSTO MAIA VASCONCELLOS
Vereador - Presidente